

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES**Anúncio n.º 12/2018**

Considera-se sem efeito o Plano de Estudos do curso de mestrado em Engenharia Informática e de Telecomunicações publicado através do Anúncio n.º 188/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017.

11 de janeiro de 2018. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

311058406

Anúncio n.º 13/2018

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar o novo plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Informática e de Telecomunicações.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa *Luís de Camões*.

2 — Curso — Engenharia Informática e de Telecomunicações.

3 — Grau ou diploma — Mestre.

4 — Área científica predominante do curso — Ciências Informáticas e Telecomunicações.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

6 — Duração normal do curso — Quatro semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos
Ciências Informáticas e Telecomunicações	CIT T	42	0 ou 6 ou 12 ou 18 ou 24 0 ou 6 ou 12 ou 18 ou 24
Telecomunicações		18	
Ciências Informáticas	CI	18	
Engenharia e Técnicas Afins	ETA GA	12	
Gestão e Administração		6	
<i>Total</i>		96	

Plano de estudos:

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões**Engenharia Informática e de Telecomunicações****Grau de Mestre**

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total Horas	Contacto		
Programação Web	CI	Semestral	150	TP: 45	6	Optativa i)
Tecnologias de Redes de Comunicações Móveis	T	Semestral	150	TP: 45	6	
Engenharia, Ética e Sociedade	ETA	Semestral	150	TP: 45	6	
Segurança Avançada em Sistemas de Redes	T	Semestral	150	TP: 45	6	
<i>Big Data</i>	CI	Semestral	150	TP: 45	6	
Redes Avançadas e Internet das Coisas	T	Semestral	150	TP: 45	6	

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total Horas	Contacto		
<i>Business Intelligence</i>	CI	Semestral	150	TP: 45	6	Optativa i)
Gestão do Risco em Projetos Informáticos	GA	Semestral	150	TP: 45	6	
Redes de Transporte de Alto Débito	T	Semestral	150	TP: 45	6	
Programação Avançada de Dispositivos Móveis	CI	Semestral	150	TP: 45	6	
Interfaces Pessoa-Máquina	CI	Semestral	150	TP: 45	6	
Sistemas de Comunicação via Satélite	T	Semestral	150	TP: 45	6	

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total Horas	Contacto		
Métodos de Trabalho Científico em Engenharia	ETA	Semestral	150	TP: 22,5; OT: 22,5	6	
Cloud Computing	CI	Semestral	150	TP: 45	6	Optativa i)
Sistemas de Antenas Inteligentes	T	Semestral	150	TP: 45	6	Optativa i)
Seminário Informática, em temas de Dissertação/Projeto/Estágio	CI	Semestral	150	S: 22,5	6	Optativa ii)
Seminário Telecomunicações, em temas de Dissertação/Projeto/Estágio.	T	Semestral	150	S: 22,5	6	Optativa ii)
Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto ou Estágio	CIT	Semestral	300	OT: 22,5	12	

QUADRO N.º 5

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total Horas	Contacto	
Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projeto ou Estágio	CIT	Semestral	750	OT: 22,5	30

i) A escolher, apenas, uma opção em cada semestre.
ii) A escolher, apenas, um dos seminários.

11 de janeiro de 2018. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

311058447

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 1123/2018

Sob proposta do Diretor de Química, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 22 de março de 2017 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovada a alteração ao plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Química, criado pelo Despacho N.º 20361/2006 (*Diário da República* n.º 193, de 06/10/2006), alterada pelo Despacho N.º 63/2009 (*Diário da República* n.º 1, de 02/01/2009), pelo Despacho N.º 5327/2012 (*Diário da República* n.º 77, de 18/04/2012) e Despacho n.º 4218/2015 (*Diário da República* n.º 81, de 27/04/2015). A alteração ao ciclo de estudos foi registada na Direção Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 1503/2011/AL01, em 11/08/2017, procedendo-se de seguida à republicação da estrutura curricular e respetivo plano de estudos.

12 de dezembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Química
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Química
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 10 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Química	EQ	146	6
Matemática	M	36	
Física	F	12	
Química	Q	48	
Bioquímica	BQ	4	
Informática	I	12	
Eletrotecnia	ELE	6	
Economia	E	6	
Engenharia Química/ Ciências e Engenharia dos Materiais/ Ciências e Engenharia do Ambiente/ Engenharia e Gestão Industrial/Química/Física/ Eletrotecnia/Matemática . . .	EQ/CEM/CEA EGI/Q/F/ELE/M QAC		18
Qualquer Área Científica			6
<i>Subtotal</i>		270	30
<i>Total</i>		300	

Nota. — Para as unidades curriculares opcionais não é possível indicar o valor mínimo e máximo de créditos. De acordo com o plano de estudos os estudantes selecionam obrigatoriamente 6 ECTS (EQ) + 6 ECTS (CEA) + 6 ECTS (Q), nas unidades curriculares opcionais.

10 — Observações: Não aplicável